DECRETO LEGISLATIVO 452/00, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

Denomina de "Centro de Saúde ISABEL OLIVEIRA DE SOUSA" o logradouro público localizado na Avenida Silvino Santis no Bairro Santa Rosa, desta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprova, e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica denominado de CENTRO DE SAÚDE "ISABEL OLIVEIRA DE SOUSA", o logradouro público localizado no bairro de Santa Rosa, desta cidade, situado a Avenida Silvino Santis, em homenagem a uma insigne pioneira, que prestou relevantes serviços à comunidade daquele bairro e de toda a cidade de Marabá.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 206, de 6 dezembro de 1994, que denomina o local de Praça João Batista Bezerra.

Câmara Municipal de Marabá, 27 de dezembro de 2000.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente – CMM

Vanda Régia Américo Gomes
1ª Secretária – CMM

Leodato da Conceição Marques
2º Secretário – CMM